

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 40322023  
Código de validação: E04AAF6EDF

A JUÍZA LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DESTA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o ar-condicionado desta unidade, localizada no 4º andar do Fórum de São Luís, encontra-se defeituoso, sem previsão de conserto imediato, bem como a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão parcial temporária das atividades presenciais no período de 18/09/2023 até dia 22/09/2023 (5 dias), podendo ser prorrogada em caso de não restabelecimento do funcionamento do sistema de ar-condicionado ou suspensão em caso do seu restabelecimento.

Art. 2º Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da unidade jurisdicional, a unidade funcionará até as 13:00 horas, com o rodízio dos servidores, conforme escala a ser estabelecida pela Secretária Judicial, mantendo o atendimento ao público interno e externo e, após esse horário, os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo até às 18:00h, através dos seguintes canais: I) Balcão Virtual – 2ª Vara de Família; II) E-mail: [secfam2\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secfam2_slz@tjma.jus.br)

Art. 3º. As audiências desta semana e posteriores (caso necessário) serão realizadas presencialmente na sala de audiências desta 2ª Vara de Família, podendo também ser realizada por videoconferência.

Art. 4º. Comunique-se à Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores, servidoras, residentes jurídicos e estagiários da unidade jurisdicional, providenciando o abono do ponto e qualquer falta registrada no período acima fixado.

Art. 5º Oficie-se a Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos, para que tomem conhecimento desta portaria.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 38, XIII, do PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022), afixando-se uma via no mural da Unidade Judicial.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Juíza - Final  
2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 65193

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/09/2023 10:45 (LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA)

